



Publicado no Diário da Justiça

Em 26 de 09 de 09

Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência nº 62/2009.

Dispõe sobre a lotação dos motoristas dos desembargadores na Coordenadoria de Transportes do Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de dar continuidade às mudanças no setor de transportes do Tribunal de Justiça;

Considerando a necessidade de regularizar a situação dos motoristas dos desembargadores, que se acham inadequadamente lotados nos gabinetes dos respectivos magistrados;

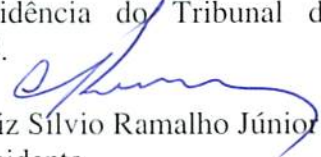
Considerando a necessidade de promover a lotação dos respectivos motoristas na Coordenadoria de Transportes do Tribunal de Justiça, porquanto constitui o setor competente para realizar o controle do seu serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os motoristas dos desembargadores na Coordenadoria de Transportes do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de setembro de 2009.


Desembargador Luiz Sílvia Ramalho Júnior
Presidente